



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201
Ata de Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 27 de agosto de 2008

Data, Horário e Local: 27 de agosto de 2008, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias; e (ii) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 829.842.200,00 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), para R\$ 834.575.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) com um aumento, portanto, de R\$ 4.732.800,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), mediante a emissão de 4.732.800 (quatro milhões, setecentas e trinta e duas mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão e subscrição de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II da Lei das S.A. O aumento de capital ora deliberado foi totalmente subscrito pela acionista Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Colômbia, com sede social na Cidade de Medellín, Colômbia, na Calle 12, Sur, 18-168, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.775/0001-22, conforme boletim de subscrição arquivado na Sede da Companhia, e por ela integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, por meio de investimento externo direto realizado nos termos do Contrato de Câmbio nº 08/093096 de 25/08/2008. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, conforme estabelecido em lei. (ii) Em face da deliberação acima, foi

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. ■

Rua Casa do Ator, 1155 8º andar ■

Cep: 04546-004 - São Paulo - Brasil ■

T: + 55 (11) 31387673 - F: + 55 (11) 31387047 ■

www.isacapital.com.br ■





aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 834.575.000,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 834.575.000 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 27 de agosto de 2008

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa